Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 67ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada no dia 8 de setembro de 2022.

PRESIDENTE: NEY PATRÍCIO
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: VALDIR DE SOUZA (MANINHO)
SEGUNDA VICE-PRESIDENTE: PROTETORA CAROL DEDONATTI
PRIMEIRA SECRETÁRIA: YASMIN HACHEM
SEGUNDO SECRETÁRIO: JAIRO CARDOSO

Presentes ainda os seguintes Vereadores: Adnan El Sayed, Alex Meyer, Anice Gazzaoui, Cabo Cassol, Dr. Freitas, Edivaldo Alcântara, Galhardo, João Morales, Kalito Stoeckl e Rogério Quadros. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara. Abertos os trabalhos, após verificação de quórum, Pela Ordem, a Vereadora Yasmin Hachem solicitou a leitura extrapauta do Parecer das Comissões Reunidas ao Projeto de Lei nº 139/2022. Em votação o pedido: aprovado por unanimidade. Em seguida, no **EXPEDIENTE**, foi lido: **Leitura extrapauta**: **Parecer** das Comissões Reunidas de Legislação, Justiça e Redação / Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão, favorável ao Projeto de Lei nº 139/2022, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 072/2022, que "*Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal; e altera dispositivos da Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015*"; encaminhe-se o projeto à Ordem do Dia da próxima sessão. Nada mais constando no Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Em única discussão a Emenda SAPL nº 53/2022 - Modificativa, de autoria das Comissões Reunidas, ao Projeto de Lei nº 125/2022, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 064/2022, que "*Dispõe sobre o Regime Integral em Dedicação Exclusiva do ocupante do cargo efetivo de Procurador do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA*". Em votação: aprovada por quatorze votos. Nada mais constando na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 13 de setembro do corrente, terça-feira, após sessão ordinária, constando na Ordem do Dia, em 1ª discussão, a Nova Redação ao Projeto de Lei nº 125/2022 e o Projeto de Lei nº 139/2022. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente

Primeiro Vice-Presidente

Segunda Vice-Presidente

Primeira Secretária

Segundo Secretário

DC/